



EDITAL N.º 404/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o subitem 1.7 do Edital n.º 175/2025-PRH publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025, que estabelece as normas relativas à realização de Concurso Público para provimento de 9 (nove) vagas para o cargo de Agente Universitário Profissional,

RESOLVE

1. Alterar o subitem 4.6 do Edital n.º 175/2025-PRH, que passa a ter a seguinte redação.
 - 4.6. Ficam asseguradas ao candidato com deficiência as prerrogativas que lhe são facultadas desde que observados os procedimentos específicos previstos no ato de inscrição, ficando ciente que o laudo médico apresentado conforme subitem 4.14 deste edital será encaminhado à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado e Administração e da Previdência (DPM/SEAP) para efeito de confirmação da condição como pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente.
2. Alterar o subitem 4.15 do Edital n.º 175/2025-PRH, que passa a ter a seguinte redação.
 - 4.15. A confirmação do enquadramento nos critérios estabelecidos no subitem 4.14 ocorrerá após a homologação do resultado final do concurso público.
3. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital n.º 175/2025-PRH.

Maringá, 26 de novembro e 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários